



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1340200-78.2017.5.13.0000

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 123/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 09/11/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade, referendar despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou o afastamento da Juíza Herminegilda Leite Machado, no período de 18 a 21 de outubro do corrente ano, para participar do IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, realizado no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília-DF.

## VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade, em gozo de férias regulamentares, foi convocado, nos termos do art. 29 do RITRT13, para a garantia de quorum mínimo de funcionamento do Tribunal. Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Paulo Maia Filho, Carlos Coelho de Miranda Freire e Leonardo Trajano.